



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 30 de outubro de 2020 - Nº 6182

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.891

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 26.860,00 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
AÇÃO:1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		
121500006007 44905218000	0,00	2.000,00
121500006007 44905299000	2.000,00	0,00
Total por Ação	2.000,00	2.000,00
AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
221400007001 33903044000	20.000,00	0,00
121400001001 33903938000	500,00	0,00
121400001001 33903021000	0,00	500,00

221400007001 33903036000		0,00	20.000,00
Total por Ação		20.500,00	20.500,00
AÇÃO:2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121400002005 33903615000		0,00	1.000,00
121100000000 33903917000		0,00	2.360,00
121100000000 33903044000		2.000,00	0,00
121400002005 33903938000		1.000,00	0,00
121100000000 33903974000		360,00	0,00
Total por Ação		3.360,00	3.360,00
AÇÃO:2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
121400002009 33903938000		1.000,00	0,00
121400002009 33903933000		0,00	1.000,00
Total por Ação		1.000,00	1.000,00
Total por Unidade		26.860,00	26.860,00
Total por Órgão		26.860,00	26.860,00
Total da Movimentação		26.860,00	26.860,00

DECRETO Nº 29.892

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 786.500,00 (setecentos e oitenta e seis mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

FonteElemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AÇÃO:2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

100100010000 44905229000	0,00	500,00
Total por Ação	0,00	500,00
Total por Unidade	0,00	500,00
Total por Órgão	0,00	500,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÃO:2.033 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO

163000000000 33903001000	0,00	20.000,00
163000000000 33903999000	20.000,00	0,00
Total por Ação	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade	20.000,00	20.000,00
Total por Órgão	20.000,00	20.000,00

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO:2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

100100010000 33909399000	35.000,00	0,00
100100010000 33903944000	0,00	35.000,00
Total por Ação	35.000,00	35.000,00
Total por Unidade	35.000,00	35.000,00

	Total por Órgão	35.000,00	35.000,00
--	------------------------	------------------	------------------

ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO:2.130 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

111100050000 33903965000	0,00	230.000,00
111100060000 33903965000	0,00	500.000,00
Total por Ação	0,00	730.000,00

AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

111100060000 33903699000	1.000,00	0,00
111100050000 33909293000	230.000,00	0,00
Total por Ação	231.000,00	0,00
Total por Unidade	231.000,00	730.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

111100010000 33909293000	500.000,00	0,00
111100010000 31901199000	0,00	1.000,00
Total por Ação	500.000,00	1.000,00
Total por Unidade	500.000,00	1.000,00
Total por Órgão	731.000,00	731.000,00

ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO:2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

100100010000 33903699000	500,00	0,00
Total por Ação	500,00	0,00
Total por Unidade	500,00	0,00
Total por Órgão	500,00	0,00
Total da Movimentação	786.500,00	786.500,00

PORTARIA Nº 1.232/2020

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	SEMSEG	10/10/2020	1 - 24.130/2020
PAULO NEI GONÇALVES CAROLINO	SEME	10/10/2020	1 - 24.117/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.233/2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA	SEMUS	07/10/2020	1 - 24.202/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.234/2020

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
TANIA MARA NEVES BATISTA	SEMCULT	02/10/2020	1 - 24.229/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.240/2020

Republicada por incorreção

INSTITUI MEDIDAS DE SEGURANÇA E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, POR OCASIÃO DO DIA DE FINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.306/2019;

CONSIDERANDO o atual período de pandemia, quando ocorreu o fechamento dos espaços públicos no intuito de evitar a aglomeração e circulação de pessoas;

CONSIDERANDO o Dia de Finados, no próximo dia 02 de novembro, que se trata de um feriado religioso, dedicado a orações e homenagens aos mortos, cujo costume se fez tradição; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de funcionamento das necrópoles, e, ao mesmo tempo, controlar a aglomeração e circulação de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibido a permanência de pessoas sem uso de máscaras nos cemitérios Municipais.

Art. 2º Cada visitante deverá levar o seu álcool em gel ou álcool 70%, para sua higienização pessoal.

Art. 3º Qualquer benfeitoria nos cemitérios, seja pintura, obra nova, reforma ou adequação em túmulos, somente poderá ser executada até o dia 28 de outubro de 2020.

Art. 4º O prazo para a realização de limpeza de túmulos se encerra no dia 31 de outubro de 2020.

Art. 5º Pessoas com mais de 60 anos, preferencialmente, realizarão as visitas aos sepulcrários de 07h às 10h.

Art. 6º Para o acesso e permanência de pessoas nesses locais, deverão ser observadas as seguintes recomendações:

- distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;
- higienização das mãos com álcool em gel ou álcool 70%;
- evitar levar pessoas idosas e/ou com comorbidades após as 10 h.

Art. 7º As barracas instaladas nas imediações dos cemitérios durante o período de 31 de outubro, 01 e 02 de novembro deverão manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre elas.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2020.

JOÃO MACHADO GOMES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos em Exercício
Decreto nº 29.807/2020

PORTARIA Nº 1.243/2020**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs. **1 - 8482/2010, 1 - 11.340/2010 e 1 - 35.639/2011,**

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **HELEN GONÇALVES VIEIRA FARIA**, Ajudante Geral, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Innovar), no qual determinou que a servidora exercerá atividades de menor esforço laboral, com restrições de trabalho em altura, espaço confinado e atividades com esforço físico intenso, no período de *31 de dezembro de 2019 até 1º de setembro de 2020 (regularização)* e por mais 90 (noventa) dias, a partir de *02 de setembro de 2020*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.244/2020**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 8169/2020,**

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **MIRIAN DA SILVA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), no qual determinou que a servidora exercerá suas atividades em local mais calmo e tranquilo para preservação de sua saúde mental, no período de *10 de março de 2020 até 07 de setembro de 2020 (regularização)*, e por mais 90 (noventa) dias, a partir de *08 de setembro de 2020*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.245/2020**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 11.215/2019,**

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **NATIANA SANSÃO GONÇALVES**, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), no qual determinou que a servidora exercerá suas atividades em função que não exija esforço físico, no período de *07 de maio de 2020 até 03 de agosto de 2020 (regularização)*, e por mais 90 (noventa) dias, a partir de *04 de agosto de 2020*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.246/2020**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 27.098/2016,**

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **SAMIA SADER SMITH**, Professor PEB B, Código 8766 - 02, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), no qual determinou que a servidora permanecerá em função fora da sala de aula, no período de *21 de setembro de 2020 até 14 de outubro de 2020 (regularização)*, e por mais 90 (noventa) dias, a partir de *15 de outubro de 2020*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.247/2020**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - **27.456/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **LUCIANA DE ARAÚJO CAMILLO**, Professor PEB C, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Inovar), no qual determinou que a servidora permanecerá em função fora da sala de aula, no período de *25 de dezembro de 2018 até 02 de setembro de 2020 (regularização)*, e por mais 90 (noventa) dias, a partir de *03 de setembro de 2020*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.248/2020**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - **27.100/2016**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **SAMIA SADER SMITH**, Professor PEB B, código 8816 - 03, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, no qual determinou que a servidora permanecerá em função fora da sala de aula, pelo período de *21 de setembro de 2020 até 14 de outubro de 2020 (regularização)*, e por mais 90 (noventa) dias, a partir de *15 de outubro de 2020*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.249/2020**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - **34.842/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **MARIA LUIZA COLA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Inovar), no qual determinou que a servidora deverá exercer atividades evitando esforço físico, permanecer longos períodos de ostostase e evitando esforço de peso nos membros superiores, no período de *14 de janeiro de 2019 até 08 de setembro de 2020 (regularização)*, e por mais 90 (noventa) dias, a partir de *09 de setembro de 2020*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.250/2020**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - **2656/2006**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO SILVA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na SEMAD, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo Médico do Trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Inovar), no qual determinou que a servidora deverá exercer atividades em função de menor esforço físico, no período de *20 de maio de 2020 até 1º de setembro de 2020 (regularização)*, e por mais 90 (noventa) dias, a partir de *02 de setembro de 2020*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 344/2006, a partir de 20 de maio de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.251/2020**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
EDINEA PATTA CATEIN	SEMUS	19/10/2020	1 - 24.653/2020
VIVIANE SILVA PAZ FERREIRA	SEME	09/10/2020	1 - 24.582/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.252/2020**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
ANDERSON SOUZA BOS	SEME	21/10/2020	1 - 24.695/2020
ZENILDA ROSA	SEMDURB	16/10/2020	1 - 24.514/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.253/2020**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo **1 - 24.537/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* à servidora **JANICE DE LIMA MOTTA BRUM**, Auxiliar de Serviços de Unidade e Saúde, lotada na SEMUS, no dia *09 de outubro de 2020*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.254/2020**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento de expediente do servidor municipal abaixo mencionado, no período citado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MARIA DE FÁTIMA NESPOLI LEMOS	SEMUS	26 e 27/10/2020	1 - 35.928/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

CONTRATADA: LIMPO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 304/2018, firmado em 24/10/2018, para dar continuidade a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Poda de Árvores no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 15.02

Projeto/Atividade: 1502.1854315302.108

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 6538-29900000006 – FMDA

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 24/10/2020.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Breno Botti Correa – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-38.783/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Renovar a vigência do contrato nº 279/2018, firmado em 10/10/2018, para continuidade da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada, nas Modalidades de Serviço de Ligações Locais, de Longa Distância e Longa Distância Internacional visando atender à demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação: 0301.0412418412.142.33903942000

Ficha-Fonte: 00426-100100010000

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Ricardo Cameron e Mitsuo Orlando Nonaka – Procuradores do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-23.269/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

CONTRATADA: LIMPO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o quantitativo do Contrato nº 304/2018, firmado em 24/10/2018, para dar continuidade a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Poda de Árvores no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Valor e Quantitativo Original do Contrato

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Item	Especificação Técnica	Und.	Quant. Horas Mensal	Quant. Horas Anual	Quant. Horas 24 Meses	Valor Unitário	Valor Global
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvore no Município de Cachoeiro de Itapemirim	Hora / Homem	183,25	2.199	4.398	R\$ 216,01	R\$ 950.011,98
VALOR TOTAL							R\$ 950.011,98

Acréscimo dos Quantitativos do Objeto

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA							
Item	Especificação Técnica	Und.	Quant. Horas Mensal	Quant. Horas Anual	Quant. Horas 24 Meses	Valor Unitário	Valor Prorrogação
1	Prorrogação da Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvore no Município de Cachoeiro de Itapemirim	Hora / Homem	45,82	549,75	1.099,50	R\$ 216,01	R\$ 237.503,00 (25% do valor contratual)
VALOR TOTAL							R\$ 237.503,00

VALOR: Fica acrescido em R\$ 237.503,00 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e três reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 950.011,98 (novecentos e cinquenta mil, onze reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.187.514,98 (hum milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 15.02

Projeto/Atividade: 1502.1854315302.108

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 6538-299000000006 – FMDA

VIGÊNCIA: A partir de 24/10/2020.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.

SIGNATÁRIOS: Andressa Colombiano Louzada – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Breno Botti Correa – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-38.783/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 107/2020.

CONTRATADA: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em implantação de faixas e demais sinalizações para travessia de pedestres, Av. José Félix Cheim (Linha Vermelha) início no bairro Ferroviários e finaliza no Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 233.666,02 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão – Unidade Orçamentária: 14957 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Requisitante: 15975 Subsecretaria de Fiscalização de Trânsito

Projeto atividade: 2.040 – Implantação de calçada cidadã nos espaços públicos municipal

Elemento de Despesa: 44905180000 – Estudos e projetos

Ficha: 01064

Fonte de Recurso: 1510070100 – Sinalização viária

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2020**SIGNATÁRIOS:** Elias Carneiro Sartori – Secretário Municipal de Obras em Exercício e Lucas Maciel Pereira – Representante da Contratada.**PROCESSO:** nº 1-41.830/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 108/2020.**CONTRATADA:** KTA ENGENHARIA EIRELI ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.**OBJETO:** Contratação de Serviços de Consultoria em Engenharia para Elaboração de Projeto de Iluminação Pública, com Tecnologia LED, Serviços de Medição e Verificação – M&V, além de Serviços de Apoio Técnico à Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento de Obra, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobras no âmbito do Procel Reluz.

LOTE ÚNICO		
ITEM	UNID	VALOR TOTAL
	SERVIÇO	R\$ 49.500,00
	Produto	
1	<p>Projeto gráfico da iluminação pública existente em modelo fornecido pela contratante, que represente a realidade "in loco" da área de abrangência do projeto, antes da execução da obra.</p> <p>Arquivo eletrônico de cadastro do projeto, em modelo fornecido pela contratante, cujos logradouros/praças deverão estar agrupados na forma de "cenários/padrões", a fim de otimizar as simulações luminotécnicas.</p> <p>Relatórios de simulações luminotécnicas dos "cenários/padrões" estabelecidos no arquivo eletrônico de cadastro do projeto, que deverão ser realizadas por meio do software Dialux Evo.</p> <p>Projeto gráfico de recadastramento ("as built"), modelo fornecido pela contratante, que represente a realidade "in loco" da área de abrangência do projeto, antes e após a implementação da obra.</p> <p>Relatório técnico de acompanhamento de projeto, em modelo fornecido pela contratante, relatando as principais intercorrências ocorridas ao longo do período de execução da obra.</p> <p>Plano de medição e verificação – M&V, em modelo fornecido pela contratante, cujo objetivo é selecionar metodologia de medição mais adequada à ação de eficiência energética em iluminação pública a ser executada, eventualmente, fazer ajustes necessários para que os resultados antes e depois possam ser comparados corretamente, além de calcular a precisão dos resultados.</p> <p>Relatório de linha de base – M&V, em modelo fornecido pela contratante, cujo conteúdo deverá apresentar resultados de medições amostrais da grandeza elétrica: "potência" (lâmpada + reator), das quais ocorrerão em bancada de teste no próprio município. O relatório deverá apresentar, ainda, resultados da grandeza luminotécnica: "luminância". Para determinar os níveis de "luminância", deverão ser realizadas simulações luminotécnicas, por meio de software Dialux Evo. Ambas as grandezas deverão se referir à iluminação pública existente, ou seja, antes da implementação da ação de eficiência energética propriamente dita.</p> <p>Relatório final de medição e verificação – M&V, em modelo fornecido pela contratante, cujo conteúdo deverá apresentar resultados de medições amostrais da grandeza elétrica: "potência" (luminária LED), das quais ocorrerão em bancada de teste no próprio município. O relatório deverá apresentar, ainda, resultados das grandezas luminotécnicas: "luminância" e "uniformidade", preferencialmente, das vias e/ou praças eleitas pelo plano amostral, para fornecer amostras de luminárias com a finalidade de terem as grandezas elétricas medidas em bancada de teste. Para determinar os níveis de "luminância" e "uniformidade", deverão ser realizadas medições "in loco", conforme determina a malha de verificação de projeto da NBR 5101. Ambas as grandezas deverão se referir à iluminação pública LED, ou seja, após a implementação da ação de eficiência energética propriamente dita.</p>	
	VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 49.500,00

VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão por conta do recurso específico transferido pela Eletrobras à Prefeitura Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim, na conta intitulada: TCT015-2020-PMCI, em contrato firmado entre o Banco do Brasil S.A., agência 0083-3 – Cachoeiro de Itapemirim, inscrita no CNPJ nº 000.000/0083-38; e a Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, CNPJ nº 00.655.522/0001-21, na qualidade de gestora do produto de poupança PoupeX por intermédio do Banco do Brasil S.A.

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

SubFunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1429 – Cidade Mais Humana

Projeto/Atividade: 2.103 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

Elemento Despesa: 3.3.90.35.01000 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Ficha/Fonte: 06235/1990000000 – TCT015-2020-PMCI ELETROBRAS

PRAZO: 13 (treze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2020.**SIGNATÁRIOS:** João Machado Gomes – Secretário Municipal de Serviços Urbanos em Exercício e Kassio Costella Acauan – Titular da Contratada.**PROCESSO:** nº 1-17.724/2020.**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****NOTIFICAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada, em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O notificado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: 026/2020**Reclamado:** MIRIAN SILVA TEIXEIRA DE ANDRADE VALENTIM**Fantasia:** HELP FINANCEIRA**CNPJ:** 14.994.452/0004-93**Notificação nº:** 06113**Data da Lavratura:** 04 de Março de 2020.**Auditor Fiscal:** Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi
Infração: Artigos 4º, I e III; 6º, IV; 20, I, 30; 31; 35,I; 39, I, II,III,IV,V ,VI e 55, §4º da Lei 8.078/90.

Providências: Em virtude da Reclamação nº 026/2020, cujas cópias da inicial e documentos que instruem sejam juntamente a presente notificação, notifica esta empresa a: 1) Prestar a este Órgão informações e esclarecimentos, por escrito e devidamente comprovados, relativos aos fatos narrados na reclamação, devendo necessariamente apresentar a este órgão cópia do contrato celebrado com a consumidora e por ela assinado; 2) Realizar o depósito do valor devido à consumidora na conta corrente por ela informada na inicial e o cancelamento da conta bancária aberta/criada indevidamente, comprovando perante este órgão a

realização do depósito e do cancelamento, ou apresentar defesa escrita.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2020.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 27.447/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do **Pregão Eletrônico nº 030/2020** – ID 840714. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados e especializados para a implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, customização adaptativa, migração de dados, atualizações evolutivas e corretivas de solução integrada de software com as funcionalidades de: Gestão de Arrecadação Tributária Municipal, Gestão de Cemitério, Auditoria e Fiscalização Municipal, Administração de ITBI – online, Gestão de Controle Interno e Gestão Ambiental.

Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/10/2020.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 032/2020** – ID 843172. Objeto: **Aquisição de tela de proteção para ginásios e quadras esportivas - rede de proteção, confeccionada em polietileno, malha 12x12, fio 3mm, 6m altura, incluindo instalação e mão de obra necessária, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Educação – Registro de Preços.** Acolhimento das propostas a partir de: 30/10/2020 às 17h45min. Abertura de propostas: 17/11/2020 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 17/11/2020 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/10/2020.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 009/2020.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil e Elétrica para execução do Projeto de Reforma

de Edificação Pública para atendimento ao Banco de Alimentos Municipal, conforme especificações deste Projeto Básico e do Memorial Descritivo. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes: **18/11/2020, das 12h às 18h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96/3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **19/11/2020 às 13h.** Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme Decreto nº 29.408/2020. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao. Recursos oriundos do convênio com a Caixa Econômica Federal.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/10/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AGERSA

PORTARIA Nº 066/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO. O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **HARISSON AQUINO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMSUR e cedido à AGERSA, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23 de Novembro de 2020, em virtude de prêmio incentivo 2019, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de Outubro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 144/2020

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO EM CARGO DE DIRETORIA EM RAZÃO DE FÉRIAS DO OCUPANTE DO CARGO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

Art. 1º – Determina que durante as férias da servidora, **JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de **DIRETORA JURÍDICA**, a servidora **RANIELE DE OLIVEIRA SILVA**, responderá pelo cargo de **DIRETORA JURÍDICA**, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, com ônus para este Instituto, nos termos do Artigo

70, da Lei 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, alterado pela lei 7350, de 30/12/2015, conforme processo de nº 15.031, de 01/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de outubro de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

DATA CI

PORTARIA Nº.66/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 5 (cinco) dias de férias ao funcionário Wesley Domingos Junior, do período aquisitivo 06/10/2018 a 05/10/2019, que ficou a ser gozado posteriormente, do dia 03/11/2020 à 07/11/2020.

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2020 - ID 843131**. Objeto: **aquisição de Armários Registradores de Aço com 50 escaninhos, Gaveteiros e Estante de Aço com 6 Prateleiras, com lotes exclusivos para participação de microempresa**. Acolhimento das propostas a partir: 03/11/2020 às 12h. Abertura de propostas: 12/11/2020 às 09h. Início da Sessão de disputa: 12/11/2020 às 10h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29/10/2020

NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3203/2020.

CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Verly Basílio de Souza”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

OTACILIO MACEDO TERRA NETTO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 339/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 6506/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	Vereador	03	13/10/2020	15/10/2020	16/10/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 340/2020.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora comissionada, abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 6502/2020:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
JÉSSICA GRILLO BLUNCK	01	12/11/2020	13/11/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 341/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva, constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 6536/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Data Retorno
ALINE ROCHA GOMES MACEDO	Assessor Gabinete Parlamentar	180	21/10/2020	19/04/2021	20/04/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

RC DESMONTE E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS USADAS LTDA., CNPJ nº 02.527.759/0001-52, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO nº 159/2018, válida até 20 de Novembro de 2020, por Procedimento Corretivo, através do Protocolo nº 44.676/12 e Sequencial nº 61-6130/18, para a atividade enquadrada no item 20.02 – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho, localizada Rua: José Rosa Machado nº 164, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 6912020FAT

DAM: 3497198

EXTRATO DE LICENÇA

L.K DAVID ROCHAS E TRANSPORTES - ME, CNPJ 36.039.929/0001-71 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº 168/2020 por meio do Processo Nº 3468908, com validade até 29/09/2025, para a atividade de 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas, localizada na Rua: Roberto Vivacqua Vieira snº, Distrito de São Joaquim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 7002020FAT

DAM: 3498084

EXTRATO DE LICENÇA

BIAZATTI MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ 33.775.233/0001-15, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 199/2014, por meio do Protocolo nº 22.304/2020, Processo nº 3482038, com validade até 03/12/2022, para a atividade de 03.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua: Antônio de Almeida Alves nº 64 a 116 - Galpão 02, Bairro Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.313-155, anteriormente pertencente a DELATORRE POLIMENTOS LTDA, CNPJ 28.257.124/0001-76.

Protocolo: 7012020FAT

DAM: 3498097

EXTRATO DE LICENÇA

ITAEX MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.294.872/0001-59, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) E PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO, por meio do Protocolo nº 22.639/2020, para a atividade 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizado no Sítio Santa Rita – Galpão 02 – Distrito de Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim -ES.

Protocolo: 7042020FAT

DAM: 3498120

EXTRATO DE LICENÇA

TER-LOC PEDRAS EIRELI, portadora do CNPJ nº 03.716.510/0001-58, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 004/2004, válida até 17/11/2020, através do Protocolo nº 31.345/2015, para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada à Rodovia: Ricardo Barbierl snº – Km 02, Bairro: Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 7092020FAT

DAM: 3498303